







Edital SRInter n.º 12/2023 de abertura de inscrições para ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO para as 30ª JORNADAS DE JOVENS PESQUISADORES DA AUGM "Investigación científica sustentable para una mejor calidad de vida".

A Secretaria Geral de Relações Internacionais (SRInter) informa que está aberto o edital para seleção de trabalhos de estudantes de graduação, a serem apresentados nas 30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM), cuja edição será realizada na *Universidad Nacional de Asunción* - UNA - Paraguai, no período de 11 a 13 de outubro de 2023.

A submissão dos trabalhos ocorre em duas fases:

- 1. Seleção dos trabalhos (resumos) por meio deste edital;
- 2. Submissão na plataforma do evento dos resumos, trabalhos completos e apresentação de slides (para as apresentações orais) dos estudantes selecionados na etapa anterior. Esta fase é realizada individualmente pelos alunos selecionados, conforme cronograma e informações disponibilizadas pela organização do evento.

1. TEMAS DO EDITAL

Os trabalhos deverão obrigatoriamente enquadrar-se em somente 1 (um) dos temas de pesquisa pertencentes a um dos 4 eixos (4 grandes áreas do conhecimento).

Os eixos e temas de pesquisa para esta edição das Jornadas são os seguintes:

A - Interdisciplinar

- 1 Produção Sustentável e qualidade de vida
- 2 Tecnologias Disruptivas
- 3 Biotecnologias e suas aplicações

B - Ciências Humanas

- 4 Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária
- 5 Ciências Políticas e Sociais
- 6 Desenvolvimento Regional
- 7 Educação para a Integração
- 8 Ensino de Espanhol e Português como Segunda Língua / Língua estrangeira
- 9 Acessibilidade e Deficiência
- 10 Extensão Universitária
- 11 Gênero
- 12 História, Regiões e Fronteiras









- 13 Literatura, Imaginários, Estética e Cultura
- 14 Mídia e Comunicação Universitária
- 15 Processos Cooperativos e Associativos
- 16 Produção Artística e Cultural

C - Ciências Exatas

- 17 Biofísica
- 18 Ciência e Engenharia de Materiais
- 19 Ciência, Tecnologia e Inovação
- 20 Engenharia Mecânica e de Produção
- 21 Matemática Aplicada
- 22 Produtos Naturais Bioativos e suas Aplicações
- 23 Tecnologias de Informação e Comunicação
- 24 Geotecnologias e Ciências Atmosféricas

D - Ciências da Vida

- 25 Águas
- 26 Meio ambiente
- 27 Energia
- 28 Agroalimentar
- 29 Atenção Primária à Saúde
- 30 Saúde Humana
- 31 Saúde Animal
- 32 Virologia Molecular

2. NÚMERO DE PARTICIPANTES

A UFSCar selecionará 14 (catorze) trabalhos de estudantes de graduação, selecionando no máximo 01 (um) trabalho por tema, respeitando o limite de trabalhos por cada eixo de pesquisa conforme critérios do item 7 do presente edital.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHO

Podem participar das Jornadas, como autores de trabalhos científicos, os jovens pesquisadores da UFSCar das seguintes modalidades:

Estudantes de graduação









Cada estudante pode inscrever 1 (um) único trabalho como autor principal e, ao fazê-lo, deve incluir, necessariamente, o nome de um docente orientador que, no âmbito deste edital, não poderá ser autor principal.

O trabalho inscrito, para que possa ser aceito no evento, já deve se encontrar, pelo menos, em fase de apresentação de resultados parciais.

Para cada trabalho será aceito um (01) único apresentador nas Jornadas. Os trabalhos inscritos serão apresentados na 30^a JJI por um único apresentador, independentemente de o trabalho ser realizado em grupo de pesquisadores.

O trabalho a ser apresentado deve ser correspondente ao curso atual no qual o(a) estudante está regularmente matriculado(a) e seu orientador deve ser docente da UFSCar credenciado a um programa de pós-graduação.

Importante:

- **1 -** Não é permitida a inscrição de autor principal com mais de 35 anos de idade, exceto na condição de orientador;
- **2 -** Não é permitida a inscrição de autor principal com título de doutor ou pósdoutorado, exceto na condição de orientador.

Obs: Trabalhos que não atenderem aos requisitos serão desclassificados.

Para a inscrição de trabalho nesta seleção, o autor principal deve:

- a) Ter até 35 anos de idade (até a data do evento), com exceção do orientador:
- b) Ser estudante de graduação regularmente matriculado na UFSCar, com status "ativo cursando" tanto no momento da inscrição (primeiro semestre de 2023), como no momento da participação nas 30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM (outubro de 2023). Não podem inscrever trabalho nem participar do evento estudantes que, nesses períodos, estejam com status trancado, desistente ou desligado na UFSCar, ou seja, não ter solicitado afastamento e nem trancamento.
- c) Não ter sido selecionado, como autor principal, em edições anteriores das Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM;
- **d)** Não ser estudante internacional de mobilidade acadêmica *incoming*, exceto estudantes que realizam a graduação integralmente na UFSCar.
- **e)** Ser, obrigatoriamente, orientado por docente da UFSCar, credenciado a um programa de pós-graduação da UFSCar.

4. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A Comissão Científica da UNA estabelece apresentações em modalidade oral e em formato pôster e é ela que selecionará os trabalhos que serão apresentados oralmente e informará oportunamente no site das Jornadas (https://jji2023.una.py).

Aqueles selecionados para apresentações orais também deverão preparar pôster, atendendo aos artigos 7.5 e 8.1 do Regulamento das Jornadas AUGM.









Os **pôsteres** deverão ser feitos em formato de banner segundo o formato préestabelecido pela organização, cujas características não deverão ser alteradas. O modelo será disponibilizado pela organização do evento em momento oportuno.

As apresentações **orais** deverão utilizar slides, seguindo modelo e formato pré-estabelecido, cujas regras e tempo para apresentação serão informados oportunamente pela organização do evento. Ao finalizarem-se as exposições orais, os avaliadores promoverão um debate.

- Não será permitida a submissão de mais de 1 (um) trabalho por estudante como autor principal, mesmo que em temas diferentes.
- Tanto o resumo quanto o trabalho completo poderão ser escritos em português ou espanhol
- A apresentação oral, bem como os slides (para modalidade oral) poderão ser feitos integralmente em português ou espanhol.
- Os pôsteres poderão ser elaborados integralmente em português ou espanhol.
- A emissão dos certificados é de responsabilidade da organização do evento.
- Os certificados serão em nome apenas do autor principal. Não serão emitidos certificados para coautores.

As normas e modelos do pôster, slides, assim como do resumo e trabalho completo estão e estarão disponíveis em arquivos para download em: https://jji2023.una.py.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA UFSCar Para Graduação

Preenchimento de formulário Google, conforme item 6, e enviar por meio dele os seguintes documentos:

- 1. Resumo de acordo com normas e modelo pré-estabelecidos pela organização do evento, em formato PDF:
- 2. Cópia de atestado de matrícula emitido pelo Sistema SIGA, com código de autenticidade;
- Cópia do RG* ou CNH* ou passaporte para estudantes brasileiros e Carteira de Registro Nacional Migratório ou passaporte para estudantes estrangeiros.
- 4. Carta de anuência do orientador quanto à submissão do trabalho para apresentação no evento e, se apresentado, publicação do trabalho completo nos anais do evento, conforme modelo disponível no Anexo II do presente edital.

*IMPORTANTE: O estudante, caso selecionado, deverá estar ciente que para viagens no âmbito de países do MERCOSUL a CNH (Carteira Nacional de









Habilitação) não é documento válido. São aceitos o RG e Passaporte, desde que válidos de acordo com as regras do MERCOSUL.

6. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DE TRABALHO NA UFSCAR

Os interessados deverão preencher o formulário disponível em https://forms.gle/pkYUzS8dPN5wAb6TA, IMPRETERIVELMENTE até às 18h00 da data limite indicada no cronograma, e enviar por meio dele os documentos solicitados de acordo com o item 5.

Importante: Os participantes precisam estar logados ao e-mail institucional da UFSCar (@ufscar.br / @estudante.ufscar.br) para acessar o Formulário de Inscrição e envio dos documentos

Sobre o formato dos arquivos:

Documentos:

Os documentos deverão ser enviados em formato **PDF**, que deve ser renomeado com o tipo de documento.

(Ex.: CNH.pdf).

Resumo:

O resumo deverá ser em formato **PDF**, seguindo normas e modelo determinados pela organização do evento, disponíveis na página https://jji2023.una.py/formatos-guia-de-presentacion/. Para fins de inscrição no presente edital o título do arquivo deverá ter a seguinte estrutura:

LetradoEixo_NumerodoTema_Tema-Sobrenome_Nome_Resumo_SiglaUniversidade

Exemplo: A_3_ Sustentabilidade - Silva_José_Resumo_UFSCar

Atenção:

- Antes do envio de documentos digitalizados, certifique-se de que o documento foi integralmente digitalizado e está com todas as informações legíveis.
- Antes do envio do trabalho, é necessário que se faça uma revisão criteriosa das normas de formatação, como fonte, espaçamento entre linhas, tamanho da folha, configurações das margens e principalmente o número máximo de caracteres, tanto do trabalho resumo como do trabalho completo. O trabalho completo deverá ser enviado posteriormente, somente pelos estudantes selecionados, conforme cronograma e meios divulgados pela organização do evento.
- A UFSCar não se responsabiliza por inscrições e trabalhos não recebidos dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.









• Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada apenas aquela com o envio/preenchimento mais recente.

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A seguinte regra será aplicada na seleção dos trabalhos:

- **7.1** Apenas concorrerão às vagas deste edital aqueles trabalhos que obtiverem nota emitida pelo parecerista de no mínimo 06 (seis) pontos, segundo os critérios determinados no ANEXO I.
- **7.2** Serão selecionados os trabalhos mais bem pontuados em cada tema de pesquisa (1 a 32), dentre aqueles que atingem a nota mínima de 06 pontos, conforme distribuição do item 7.2.1.
- **7.2.1** Será selecionado no máximo 01 (um) trabalho por tema, respeitando o limite de trabalhos por cada eixo de pesquisa conforme segue:
 - Eixo A Interdisciplinar: 2 trabalhos (de diferentes temas)
 - Eixo B Ciências Humanas: 4 trabalhos (de diferentes temas)
 - Eixo C Ciências Exatas: 4 trabalhos (de diferentes temas)
 - Eixo D Ciências da Vida: 4 trabalhos (de diferentes temas)

Atenção: Caso não haja inscritos e/ou resumos com nota mínima que contemplem a totalidade de vagas de determinado eixo:

• Serão selecionados, excepcionalmente, estudantes mais bem pontuados nos temas em que houver mais inscritos, independentemente do eixo, não ultrapassando mais que dois trabalhos em cada tema e não ultrapassando o total de 14 trabalhos.

7.3 Em caso de empate:

No caso de empate nos pareceres entre trabalhos concorrentes pelo mesmo tema, a SRInter aplicará a seguinte regra para critérios de desempate:

- a) Maior Média Ponderada Total (conforme consulta ao histórico escolar completo emitido pelo sistema SIGA, se for o caso)
- b) Maior índice de integralização curricular (conforme consulta ao histórico escolar completo emitido pelo sistema SIGA, se for o caso)
- c) Idade como critério final de desempate (o de maior idade será selecionado).

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado pela SRInter conforme data estipulada no Cronograma (Item 10), no site http://www.srinter.ufscar.br e na página do Facebook da SRInter (UFSCar SRInter).









9. AUXÍLIO FINANCEIRO

- **9.1 Apoio da UFSCar**: montante a ser pago em **uma única parcela** no valor de R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais), somente ao autor principal do trabalho selecionado, que serão pagos em momento anterior à data do evento, para cobrir despesas com transporte, alojamento, alimentação, para aquisição de seguro de viagem internacional com repatriação sanitária e funerária e confecção do pôster.
- **9.2** O auxílio financeiro aos candidatos(as) selecionados(as) pode não ser suficiente para cobrir 100% dos valores das despesas geradas para participação no evento, sobretudo a depender do meio de transporte e trajeto escolhido (aéreo, rodoviário ou aéreo e rodoviário).
- **9.3** A ajuda financeira a ser oferecida pela UFSCar destina-se a auxiliar parcialmente o(a) estudante a participar do evento. O(a) estudante deve assegurar-se da disponibilidade de recursos próprios pelas despesas não cobertas pela ajuda financeira oferecida pela UFSCar.
- **9.4 -** A aquisição do seguro viagem que contemple a totalidade do período da viagem, incluindo os trajetos de ida e volta, é obrigatória ao estudante selecionado.
- **9.5** O/A estudante será o/a único/a responsável por administrar a questão financeira das bolsas, bem como pelas reservas para hospedagem, aquisição de passagem, seguros e outros procedimentos necessários à viagem.
- **9.6** A UFSCar não se responsabiliza por eventuais perdas cambiais e/ou roubos/furtos antes ou durante o evento.
- **9.7** A desistência da participação implicará na devolução dos recursos financeiros conforme procedimentos e meios a serem informados oportunamente pelo setor financeiro responsável.
- **9.8** O Comitê Organizador das Jornadas disponibiliza no site do evento indicações de opções de hospedagem e alimentação.









10. CRONOGRAMA

Datas	Atividades	
De 16/05 até as 18h do dia 02/06/23	Período de inscrição e envio dos resumos	
De 05/06 a 05/07/23	Os resumos serão analisados pelos pareceristas UFSCar	
12/07/2023	Divulgação dos resultados pela SRInter	
Até 06/08/23	Envio da lista de selecionados à UNA (etapa realizada pela SRInter)	
Até 22 de agosto de 2023 (até as 18h)	Data limite para o(a) estudante enviar o resumo, o trabalho completo e slides de apresentação no sistema disponibilizado pela organização do evento. (etapa realizada pelo estudante)	

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1** O(A) candidato(a) é responsável por acompanhar as publicações relacionadas ao presente edital no site da SRInter, como retificações e outras informações que possam ser divulgadas.
- **11.2** A SRInter não enviará avisos por e-mail ou quaisquer outros meios informando acerca de retificações e outras informações que possam ser divulgadas.
- **11.3** Os(As) autores(as) selecionados(as) que não encaminharem o resumo, trabalho completo e slides dentro dos prazos informados pela comissão organizadora serão considerados(as) desistentes.
- **11.4** O(A) estudante é responsável pelo envio do trabalho seguindo as regras de formatação estipuladas pela Comissão Organizadora do evento. A SRInter não fará nenhum aviso para correção do trabalho. Ficando, portanto, sujeito à desclassificação do trabalho pela comissão organizadora do evento.
- **11.5** Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail jornadas.augm.srinter@ufscar.br.
- 11.6 Casos omissos serão analisados individualmente.

São Carlos, 16 de maio de 2023.









ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

Os pareceristas, avaliadores dos trabalhos apresentados para essa edição das Jornadas, pautarão a análise de cada trabalho com base nos seguintes critérios:

- Critério básico inicial: enquadramento do conteúdo do trabalho em relação às áreas dos temas propostos conforme item 1 do edital;
- **Demais critérios** (somente serão analisados nesta fase os trabalhos que atenderem ao critério básico inicial):

Critérios	Pontuação
1. Clareza na definição dos objetivos do trabalho	Até 2,0
 2. Clareza na definição da perspectiva de investigação/metodologia 	Até 2,0
3. Pertinência e propriedade do arcabouço teórico	Até 2,0
 Propriedade e adequação no uso da linguagem (sugere-se que seja realizada rigorosa revisão do texto antes da submissão do trabalho) 	Até 2,0
 Fase de desenvolvimento da pesquisa – de acordo com o texto apresentado (o trabalho já se encontra em fase que justifica a sua divulgação? Já apresenta resultados parciais ou resultados?) 	Até 2,0

A nota final do parecerista será o somatório das notas atribuídas a cada critério relacionado anteriormente.









ANEXO II

DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR

Eu, **NOME**, docente da UFSCar, lotado no Departamento **DEPARTAMENTO**, para fins de inscrição no Edital SRInter de seleção de trabalhos para a 30^a Jornada de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevidéu, **DECLARO**:

- a) Ser docente credenciado a um programa de pós-graduação da UFSCar;
- b) Estar ciente da candidatura feita pelo **NOME ESTUDANTE**, cujo trabalho por mim orientado intitula-se: **TÍTULO DO TRABALHO**;
- c) Estar ciente de que o trabalho, após apresentado no evento, será publicado nos anais do mesmo, não sendo possível a renúncia ou remoção da publicação;
- d) Que o trabalho atualmente se encontra em fase de apresentação de resultados parciais ou que já apresenta resultados;

Local,,	de	_ de 2023.
	A = = t-= = 4=	
	Assinatura	
	Nome completo	
	Departamento	